



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp07@yahoo.com.br](mailto:cmsjp07@yahoo.com.br) – Tel: (38) 38321397

**DECRETO Nº 09 DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

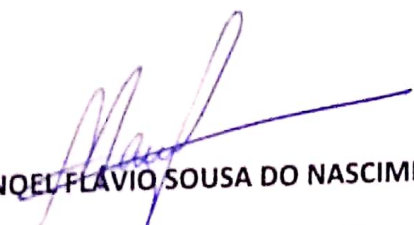
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no dia 20 de abril de 2015.

Artigo 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso - MG, 17 de abril de 2015.

  
**MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso – M/G